



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1001.4 EDITAL Nº 03/2011

1. Perfil: **01/2011**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 anos em Docência ou Gestão do Ensino Superior e, mínimo de 2 anos de atuação nos seguintes temas: a) política educacional brasileira e internacional e b) políticas de integração regional e internacional. Desejável domínio de francês, inglês ou espanhol.**
5. Atividades: **a) Levantar e analisar acordos e políticas de cooperação técnica e acadêmica de Instituições de Educação Superior, no âmbito nacional e internacional, para favorecer a mobilidade dos estudantes no âmbito dos Países de Língua Portuguesa.**
b) Mapear a aplicabilidade dos acordos de cooperação acadêmica assinados pelo Brasil, referentes aos cursos de graduação no âmbito dos Países de Língua Portuguesa.
c) Identificar e sistematizar experiências inovadoras para aplicação das políticas de integração nacional e internacional no âmbito dos Países de Língua portuguesa.
d) Mapear as expectativas dos Países de Língua Portuguesa no que se refere à mobilidade acadêmica e técnica de seus estudantes.
e) Produzir estudos que orientem a efetivação de políticas de integração e cooperação técnica e acadêmica entre o Brasil e os Países da Língua Portuguesa, motivando os estudantes beneficiados a retornarem aos seus países de origem para aplicação dos conhecimentos adquiridos.
f) Levantar e sistematizar dados relativos ao êxodo de mão de obra qualificada nos países de língua portuguesa.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico dos acordos de cooperação internacional assinados pelo Brasil, bem como suas implicações, no atual cenário da mobilidade acadêmica com outros países.**
Produto 2 - Documento Técnico, contendo estudo analítico de experiências que assegurem a mobilidade da comunidade acadêmica da UNILAB no âmbito dos Países de Língua Portuguesa, contemplando a sistematização destas.
Produto 3 - Documento Técnico, contendo estudos que apontem a importância dos estudantes retornarem ao seu país de origem, evitando o êxodo de mão de obra qualificada nos países de língua portuguesa (principalmente nos países africanos).
7. Local de Trabalho: **Todo território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/12/2011 até o dia 11/12/2011 no endereço eletrônico ugpcne@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.